

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/E

INDICAÇÃO Nº: 852/2025

Linhares- ES 04 de SETEMBRO de 2025.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO PARA QUE SEJA EFETUADO O ACERTO DO LEITO CARROÇÁVEL NA RUA REMENEGILDO MILANEZ X RUA CLIMÉRIO RODRIGUES PEREIRA - BAIRRO CANIVETE - LINHARES ES

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes da região solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO PARA QUE SEJA EFETUADO O ACERTO DO LEITO CARROÇÁVEL NA RUA REMENEGILDO MILANEZ X RUA CLIMÉRIO RODRIGUES PEREIRA - BAIRRO CANIVETE - LINHARES ES.** Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Mediante as reclamações dos munícipes em relação as condições da rua supra citada, verificamos a necessidade de uma ação **IMEDIATA** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**. Podendo causar acidentes graves aos moradores que ali residem. Essa via em questão está comprometida pelas chuvas, o local em questão vem apresentando muito desgaste. Contudo o calçamento **precisa ser nivelado** para evitar que os buracos que estão se formando prosperem.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.









PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003100340031003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 05/09/2025 13:11

Checksum: **DA976EFF38650BF2A33CA4A52AB46C023AE3CB21798E79911A5F0A6D4DD446CE**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310039003100340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.